



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 24/2022, de 31 de outubro  
Reunião extraordinária

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, nesta vila do Crato, no Auditório Municipal do Crato, realizou-se a reunião extraordinária e pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho e Sérgio Martins Godinho**, em substituição legal do senhor vereador **Marco Fernando Duque de Mendonça**, nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**. ---

O senhor Vereador **José Correia da Luz** não esteve presente, justificando a sua falta por motivos de saúde, através de e-mail, recebido pelas 09h46, o que impossibilitou a convocação do eleito imediatamente a seguir na lista de candidatos à Câmara Municipal, a qual foi aprovada por todos os elementos da Câmara. ---

Pelas dez horas e vinte minutos o senhor Presidente deu início à reunião. ---

**PERÍODO DE ORDEM DO DIA:** ---

**311 – Orçamento e Mapa de Pessoal para o Ano de 2023**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

**Considerandos:**-----

1. A Câmara Municipal tem competência, nos termos da alínea c), n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, para elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento;-----
2. Assim, apresenta-se a proposta de Orçamento para o ano de 2023, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta, aqui se dando por integralmente reproduzido;-----
- 3- Nos termos da informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 25 de outubro de 2022, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante o documento previsional, cumprindo os requisitos legais contabilísticos para o exercício de 2023, foi elaborado segundo o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 24/2022, de 31 de outubro

Reunião extraordinária

fevereiro, com as alterações sucessivamente introduzidas, no respeito das atribuições e competências da Câmara Municipal;-----

4- De acordo Com os n.ºs 2 e 3, do artigo 28.º conjugados com o n.º 4, do artigo 29.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal acompanha a proposta de Orçamento e é aprovado pelo mesmo órgão, ou seja, pela Assembleia Municipal.-----

**Assim, proponho:**-----

1. Aprovar a proposta de Orçamento, bem como a proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, para o ano de 2023, cujos textos anexos são parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzidos, nos termos da informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 25 de outubro de 2022;-----

2. Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a Proposta de Orçamento, bem como a Proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato, para o ano 2023.-----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que, como vinha sendo prática nesta Câmara, este e o próximo ponto seriam discutidos em conjunto, e solicitou à senhora **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria Gomes da Costa**, intervenção, que iniciou a sua intervenção com a apresentação do Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2023.-----

O senhor **Presidente da Câmara** retomou a palavra, e não havendo pedido de esclarecimento, dispensou a técnica e passou para o assunto seguinte.-----

A senhora **Técnica Superior do Gabinete de Contabilidade, Dra. Sónia Carrilho**, apresentou os documentos provisionais para o quinquénio 2023/2027. Estes documentos provisionais fazem parte do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, que são divididas entre o Plano Plurianual de Investimento e as Atividades Mais Relevantes. Informou que o município tem um orçamento global equilibrado, entre as receitas e as despesas. Após a apresentação dos dados, a dra. Sónia Carrilho disponibilizou-se para esclarecer alguma dúvida.-----

O senhor **Presidente da Câmara** retomou a palavra e questionou os senhores vereadores se existe alguma questão.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 24/2022, de 31 de outubro  
Reunião extraordinária

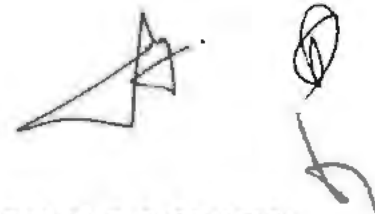
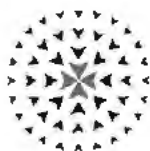
O senhor **Vereador Sérgio Godinho** colocou as suas dúvidas, informando que não sabia se eram de origem técnica ou de origem política relativas a algumas rubricas, especificamente a rubrica nº070209999, em que tinha em 2022 uma provisão de gastos de 1.074€, e para 2023, essa mesma rubrica, passa para um valor de 900.074€. Outra rubrica é a nº10030199, em que tem uma provisão para 2022 de 151.200€ e em 2023 a provisão é de 566.315€.

A senhora **Técnica Superior, Dra. Sónia Carrilho** esclareceu que, relativamente à primeira rúbrica, tem a ver com a prestação de serviços que se vamos prestar à empresa Águas do Alto Alentejo. São os valores que a empresa vai pagar ao município de acordo da prestação de serviços que o município presta à empresa. Relativamente à segunda rubrica, tem a ver com transferências de receitas de capital de candidaturas.

O senhor **Vereador Sérgio Godinho** interveio e questionou sobre a receita previsível em relação à empresa Águas do Alto Alentejo, em que ponto está o fornecimento de água ao Pisão, se está incluída nesta prestação de serviço.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu, informando que neste momento essa prestação de serviços está incluída, sendo um processo que está em discussão entre as Águas de Vale do Tejo, as Águas do Alto Alentejo e o Município do Crato, que quem deverá, a partir de determinado momento, ser a competência desse trabalho ou a competência de pagar ao município a execução desse trabalho.

O senhor **Vereador Sérgio Godinho** fez algumas considerações, afirmando que se congratulam com o aumento da despesa com o pessoal dos quadros de pessoal do município, sendo políticas favoráveis à fixação das pessoas. Em contrapartida fez uma chamada de atenção a um compromisso efetuado anteriormente, que tem a ver com o aumento de pessoas com o regime de tarefas e avenças. Outro aspeto, é que existe um aumento significativo na aquisição de combustíveis, e gostaria de saber o porquê desta situação. Existe um aumento muito significativo com encargos em instalações, colocação de outros bens que aumenta para o dobro do valor. Existe um aumento com os subsídios às famílias. E pede ainda um esclarecimento, que tem a ver com a rubrica, Viadutos, Arruamentos e Obras



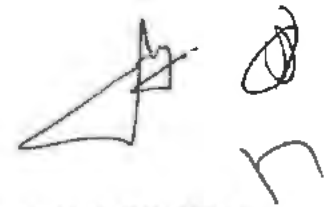
**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 24/2022, de 31 de outubro

Reunião extraordinária

Complementares, em que existe uma verba no valor 150.000€ prevista na área das construções diversas, um valor de 345.000€ na área dos edifícios, e um valor de 251.070€, na área de outras construções e infraestruturas. Gostaria que o senhor Presidente da Câmara lhe desse informação concreta sobre essas obras. Questionava ainda a razão pela qual é que houve um decréscimo acentuado do apoio ao ensino técnico profissional que passou de 13.000€ para 30€. Ainda na área da educação, apesar de terem feito uma proposta sobre a atribuição de bolsa para mestrados cujo tema estivesse relacionado diretamente com o concelho do Crato, e que na altura teve alguma atenção por parte do executivo do ano anterior, mas ainda não a viram materializada de forma objetiva. Em relação à cultura, desporto e tempos livres, gostaria de saber se a dotação orçamental, que vem nas Grandes Opções do Plano, se está lá espelhada o Festival Remember 80, se é algo que será para desistir. E outras questões que ali tem para referir, têm a ver com muitas das situações que identificou, não têm previsão para 2023. Sendo muitos desses projetos fazerem parte dos projetos apresentados pela sua força política, e por isso serão projetos em comum, e que lamenta que sejam adiados constantemente. -----

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que iria tentar responder, e que poderá complementar com a técnica superior Sónia Carrilho. A subida de despesa com pessoal tem a ver com a revisão das carreiras. A questão das avenças e tarefas estão dotadas tem a ver com a equipa multidisciplinar para a acompanhamento do aproveitamento hidráulico para fins múltiplos, pois se ela aqui não estivesse, esse valor seria muito mais reduzido. Relativamente aos combustíveis, também é algo que o assusta, sendo a previsão ser mais equilibrada, para não se ter a necessidade de dotar posteriormente as rubricas. Todos os aumentos dos valores das rubricas, tem tudo a ver com os aumentos a que temos sido sujeitos. A questão do apoio profissional, migrou para a rubrica das associações. Sobre as bolsas, deu nota de ter havido um acréscimo no valor das mesmas e que esta questão tinha a ver com regulamentação. Acrescentou que eventualmente teriam de alterar o regulamento de apoio aos extratos carenciados do Crato, para poder integrar o aumento de bolsas, o aumento de apoios, ou outros que estavam previstos para o ensino superior como por exemplo transportes e habitação para estudantes. Aclarou existirem uma serie de mecanismos que tinham de ser trabalhados, mas através de regulamentação. Aproveitou para informar todos os que estivessem

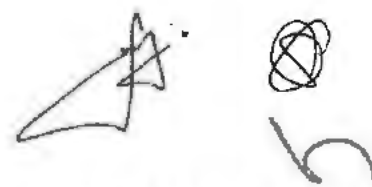


**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 24/2022, de 31 de outubro

Reunião extraordinária

interessados, estarem abertas as candidaturas para bolsas ao ensino superior. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o “Festival Remember” era uma criação dos seus mandatos, acrescentando que este evento fazia algum sentido, mas numa data diferente da que vinha a ser realizado. Assegurou não fazer sentido terem dois festivais com um intervalo de dois meses entres ambos, não criando mais valias. Declarou ser um evento que faria sentido acontecer no outono/inverno, para ter um distanciamento maior do Festival do Crato. Mencionou que o evento teria de acontecer dentro de um espaço fechado e que no momento o Município não tinha essa disponibilidade. Expôs que a todo o momento que essas condições fossem criadas, era um evento que tinha o seu espaço, que tinha de ser dimensionado à realidade do público que conseguia atrair e não o tinha retirado das GOP's porque tinha esperança de o conseguir até ao final do presente ano. Chamou a atenção para as outras rubricas bem identificadas pelo senhor Vereador Sérgio Godinho e para o facto de terem uma inscrição muito diminuta e um valor em não definido ou até não apresentarem valor. Explicou que esta situação acontecia por duas situações muito objetivas dizendo que em termos de receita não podiam dotar aquela que não tinham garantida. Lembrou que essa questão era uma regra que tinha de existir e que ou tinham um comprovativo da existência da receita ou não a podiam colocar no Orçamento. Completou que caso assim não fosse, estariam em incumprimento com as regras do que era um Orçamento bem redigido. Acrescentou terem havido ajustes em algumas situações, haver investimentos e obras onde entendiam ainda haver um percurso administrativo e técnico a fazer e por isso, retiravam alguma componente das verbas previstas a serem investidas em 2023, dotando em não definido. O senhor **Presidente da Câmara** disse poderem verificar, que em muitos desses projetos estava um valor em não definido, havendo projetos dotados com o valor expectável, ou seja, ainda estarem projetos a ser desenvolvidos, projetos que ainda estavam nas mãos dos técnicos e que ainda não tinham o valor verdadeiro da obra. Expressou que estes casos eram uma previsão, que podiam ser alterados a qualquer momento, assim que tivessem os projetos concluídos, ou uma candidatura submetida e aprovada do lado da receita e do lado da despesa. Comunicou que gostaria de poder somar tudo o que tinha em definido e não definido e executar em 2023, representando mais de 50 milhões de euros, o que seria ótimo para o Concelho do Crato. Afirmou que caso fizessem uma leitura muito objetiva, verificariam que a margem de investimento tida pelo Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 24/2022, de 31 de outubro  
Reunião extraordinária

da Câmara do Crato, entre custos de receitas correntes e obras devidamente cabimentadas, chegava a sensivelmente um milhão de euros. O senhor **Presidente da Câmara** expôs que caber tudo o que queriam fazer dentro deste investimento de um milhão de euros, não era uma coisa extraordinária. Sublinhou que qualquer pessoa ao ver a apresentação deste Orçamento e ao deparar com 14 milhões de euros no referido documento, achava sermos um Concelho rico, com muito dinheiro para se gastar em tudo. Assegurou que depois de feita uma análise muito objetiva, verificavam o resumo da margem que ficava entre os compromissos já assumidos, entre as despesas correntes onde entravam todas as despesas normais, dos subsídios dados, de tudo o que dotavam e confirmavam a margem que restava para gerir e que a mesma era relativamente simples. Aclarou que um dos objetivos era conseguirem mais candidaturas, mais apoio e mais financiamentos. O outro objetivo era ir à banca para o que não tem candidaturas disponíveis, exemplificando com as estradas municipais e com o parque automóvel do Município. Relativamente a este último objetivo, mais concretamente sobre as estradas municipais, disse que teriam de definir na Câmara Municipal se este era ou não um objetivo prioritário. Relativamente ao parque automóvel do município disse existirem situações que tinham de ser resolvidas de uma vez por todas. Indicou que ou iam à banca, constituindo um empréstimo e resolvendo o problema, baixando os custos com as reparações das viaturas, ou continuavam a investir mensalmente no que eram as reparações em viaturas e adiavam a solução do problema. O senhor **Presidente da Câmara** completou que tudo isto seria colocado em tempo, à Câmara e que os senhores Vereadores teriam a oportunidade de dizerem o que queriam para o futuro deste Concelho. Afirmou ter dotado o Orçamento com essa previsibilidade, mas para que não houvesse alarmismos, esclareceu que em termos de receita não estava nenhum cabimento efetivado em termos de empréstimos, além dos que já tinham feito. Lembrou que os mesmos só podiam ser dotados depois de se ter a garantia e a constituição do empréstimo, entrando aí o valor financeiro, na respetiva receita. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou à Técnica Superior de Contabilidade, Sónia Carrilho, para esclarecer o ponto denominado viadutos por não o ter conseguido encontrar. -----

-----  
A Técnica Superior de Contabilidade, **Dra. Sónia Carrilho**, esclareceu pormenorizadamente e com vários exemplos, o ponto mencionado pelo senhor



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 24/2022, de 31 de outubro

Reunião extraordinária

Presidente da Câmara.-----

O senhor **Vereador Sérgio Godinho** afirmou ter compreendido a diferença entre as construções diversas e os edifícios. Questionou sobre a rubrica “Outras construções e Infraestruturas”. -----

A Técnica Superior de Contabilidade, **Dra. Sónia Carrilho**, clarificou ser o domínio público, exemplificando com os jardins e praças.-----

O senhor **Vereador Pedro Coelho** cumprimentou todos os presentes e agradeceu as apresentações feitas pelas Técnicas Superiores do Município, Dr.ª Maria Costa e Dr.ª Sónia Carrilho. Disse ser importante referir que em relação a algumas das questões ali colocadas sobre os documentos em apreço, as mesmas teriam outra pertinência se tivessem sido colocadas anteriormente, em outra sede e em outro espaço. Recordou que os partidos da oposição, pelo menos presencialmente, não usufruíram de um direito previsto na Lei e designado de Estatuto de direito de oposição. Destacou o facto destes documentos serem provisionais e não estanques e que depois da sua aprovação seguiriam para a Assembleia Municipal. Sublinhou que no seu entendimento a proposta apresentada era realista, rigorosa e pautada por contas certas. Expôs estarem contemplados nestes documentos, projetos para a gestão da edilidade, assim como para assegurar as necessidades dos habitantes do Concelho do Crato. Comunicou ser fácil verificar, ser um Orçamento que não deixando de ser ambicioso, era realista e rigoroso, promovendo o desenvolvimento nas várias áreas de atuação do Município. Assegurou que projetava de igual forma o futuro, abraçando projetos há muito reivindicados e alguns deles até abandonados. Garantiu tocar pontos essenciais muito ambicionados pelas gentes do nosso Concelho porque estes projetos visavam robustecer a economia local, criando condições para os que cá viviam e colocando mecanismos e infraestruturas à disposição de outros que pudéssemos atrair. Completou ser fácil verificar que o novo Orçamento contemplava, o estímulo à inovação, o apoio ao tecido empresarial com a criação do Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo e o acompanhamento feito de forma muito mais incisiva. Disse também contemplar o apoio social à população e às IPSS’ que tinham um papel fundamental na empregabilidade do nosso Concelho, o forte investimento na educação e no desporto, na habitação e no urbanismo com a Estratégia Local de



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

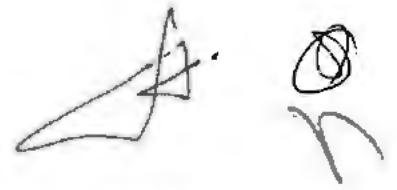
Ata n.º 24/2022, de 31 de outubro  
Reunião extraordinária

Habitação, um documento já aprovado, que iria ajudar a resolver situações como a Tapada da Forca no Crato e a Tapada da Lameira em Gáfete. Sobre esta última, lembrou que a mesma tinha sido um projeto abandonado há muito tempo. O senhor **Vereador Pedro Coelho** garantiu que a partir do momento em que o Orçamento fosse aprovado, deixava de ser o Orçamento do Partido Socialista ou de qualquer outro partido, para ser o Orçamento de toda a Câmara e do Município do Crato. -----

O senhor **Vereador Sérgio Godinho** esclareceu terem solicitado que tivessem em atenção os horários das reuniões, como por exemplo a do Estatuto do Direito de Oposição. Aclarou ser muito difícil comparecerem em reuniões marcadas para um dia de semana em horário normal de trabalho, não se facilitando a participação nas mesmas. Deu nota que não iriam participar nas reuniões do Estatuto do Direito de Oposição, até ao final do presente mandato, tendo em conta o que aconteceu após a última em que marcaram presença. Afirmou que aquilo que o senhor Presidente da Câmara lhes tinha feito era gravíssimo. Transmitiu terem sido acusados de terem apresentado na referida reunião uma cópia do programa eleitoral do atual Presidente de Câmara. Lembrou terem apresentado documentos que provavam precisamente o contrário e que continuavam sem ter no mínimo um pedido de desculpa. O senhor **Vereador Sérgio Godinho** acusou o senhor Presidente da Câmara de continuar a manter a mesma posição, apesar de ter as provas mesmo em frente do nariz. Completou que perante esta realidade, sentiam não estarem a ser minimamente considerados e entendiam que esta situação não estava ultrapassada. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse não estar à espera que entrassem neste nível de discussão. Lembrou que a reunião de que estavam a falar tinha data de 11 de outubro e que desejava deixar uma nota muito política sobre esta questão. Afirmou que "ou eram ou não eram". Afirmou estar à frente do nariz do Partido Social Democrata, a grande indefinição que tinham, sobre o que eram, quando ali estavam. Afirmou terem uma grande indefinição do que eram, quando se candidatavam a estes lugares, assegurando que isso estava à frente do nariz de cada um deles. Transmitiu que caso os eleitos do PSD, anunciassem às pessoas que não utilizavam as horas dadas pela Lei para fazerem face ao compromisso que tinham, teriam em frente do próprio nariz, que ninguém votaria neles. Transmitiu



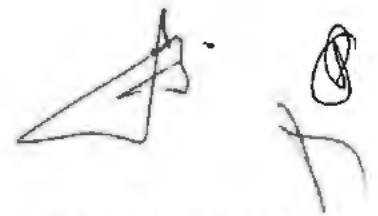


**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 24/2022, de 31 de outubro

Reunião extraordinária

que caso os eleitos do PSD anunciassem às pessoas a postura que tinham em determinadas situações, teriam em frente do próprio nariz, que não conseguiram manter a postura de dizer duas coisas diferentes, sobre o mesmo tema e consoante o local onde estivessem. O senhor **Presidente da Câmara** recordou que a reunião tinha sido convocada no dia 26 de setembro para ser realizada no dia 11 de outubro. Garantiu não ter sido feita qualquer comunicação ao Presidente da Câmara, apontando que o dia e a hora da mesma reunião não eram os melhores, de modo a poderem agir e mudar para outra data mais conveniente. Expôs que isto era agir sem qualquer tipo de organização e sem qualquer tipo de reflexo sobre o que eram as obrigações de cada um deles. Informou que o Presidente da Câmara não convocava apenas o Partido Social Democrata para a sede tal como era a obrigação da Lei, mas dava também a informação à sede local do referido partido e aos Vereadores eleitos. O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que nenhuma destas entidades, assim como nenhum dos Vereadores, comunicou em tempo ao Presidente da Câmara, esta falta de disponibilidade para o horário e para a data. Sublinhou que caso alguém se sentisse lesado com toda esta situação, devia ser o Presidente da Câmara. Lembrou que os serviços perdiam tempo a preparar tudo devidamente, assim como ele também perdia tempo da sua agenda. Deu nota de ter estado uma manhã inteira à espera do PSD e do NOS Cidadãos, que nem tiveram a dignidade de informar previamente o Presidente da Câmara de que não iriam estar presentes. Completou expondo que este silêncio e esta postura de falta de responsabilidade não podia continuar e afirmou que tudo isto deixava à frente do seu nariz a certeza de não estar mais disponível para aturar este tipo de coisas. Esclareceu que apenas tinha de manter aquilo que era legalmente obrigatório e garantia não perder mais tempo com situações destas. Completou afirmando que esta situação era apenas o desejo de passarem uma borracha sobre uma questão que tinha a marca da incompetência dos partidos eleitos que não se encontravam no executivo, sublinhando serem o Partido Social Democrata e o NOS Cidadãos, assim como os respetivos Vereadores de cada um desses partidos. O senhor **Presidente da Câmara** deu a conhecer que apesar de toda esta situação ainda leu o documento que lhe tinham enviado por email, para poder de alguma forma acolher algumas das propostas apresentadas. Acrescentou que esta sua amplitude era uma perda de tempo e solicitou ao senhor Vereador Sérgio Godinho, responsável político do Partido Social Democrata no Crato, que exercesse a sua capacidade para que mudassem estas situações. Deu



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 24/2022, de 31 de outubro

Reunião extraordinária

nota que algumas das propostas apresentadas no documento enviado, eram eventualmente boas. Apesar disso, solicitou que depois na reunião de Câmara, não viessem votar de maneira contrária ao que propunham no documento por eles enviado. O senhor **Presidente da Câmara** expôs também ter as suas falhas, também cometer os seus erros, também poder escolher melhor algumas opções, mas isso fazia parte da aprendizagem quando se esforçavam e queriam fazer melhor. Garantiu que apesar de tudo isto não aceitava esse tipo de postura, porque era uma falta e uma responsabilidade que pertencia aos partidos que estavam sobre esta égide do Estatuto do Direito de Oposição. Completou garantido estar disponível para caso alterassem a posição atual face a determinadas situações, também ele poder acolher de uma outra forma os contributos que lhe apresentavam. Informou o senhor Vereador Sérgio Godinho que indo este prolongar a discussão, voltaria a falar sobre o assunto. -----

O senhor **Vereador Sérgio Godinho** retorquiu que o senhor Presidente da Câmara podia falar as vezes que quisesse. Proferiu estar à frente do nariz de qualquer pessoa, tanto aqui, como lá em casa, como na China, que quem convocava uma reunião para uma terça-feira às 11 horas, condicionava todos os que não viviam desta atividade. Afirmou terem mais coisas para fazer para além de estarem a pensar no Município do Crato, porque não tinham a responsabilidade diária de estar a gerir a autarquia. Completou serem os eleitos a tempo inteiro que tinham o tempo das suas vidas ali perdido e não eles, os eleitos em regime de não permanência. Sobre a segunda questão que tinha colocado, afirmou que o silêncio do senhor Presidente da Câmara se mantinha e por isso estava esclarecido sobre o assunto, concluindo não estarem reunidas as condições para retomarem ao que tinha existido anteriormente. Destacou a forma positiva e aberta em como trataram no ano anterior o Estatuto do Direito de Oposição, falando de muitas questões importantes e dando muitos contributos. Expôs que depois disso o senhor Presidente teve a atitude absolutamente ridícula de os acusar de copiarem o seu programa eleitoral, apesar de apresentarem documentos que comprovavam isso não ter acontecido. O senhor **Vereador Sérgio Godinho** concluiu que perante toda esta situação não tinham condições para conseguirem dar os respetivos contributos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que ridículo, era ser convocado a 26 de

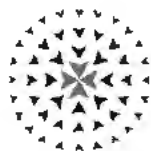


**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 24/2022, de 31 de outubro

Reunião extraordinária

setembro para uma reunião que iria acontecer a 11 de outubro e não ter avisado que não iria conseguir estar presente. Lembrou que as reuniões eram convocadas de acordo com o enquadramento da agenda do Presidente da Câmara e com a disponibilidade dos serviços para o acompanhar em algumas dessas reuniões. O senhor **Presidente da Câmara** garantiu que os senhores Vereadores tinham tempo, caso o quisessem fazer, mas não eram obrigados a estar presentes no Estatuto do Direito de Oposição. Acrescentou que no seu entendimento, essa postura era uma falta de bom senso da parte de um Vereador eleito, mas era uma responsabilidade do partido que representavam. Completou saber que a soma de tudo isto era que o Partido Social Democrata e o Partido NOS Cidadãos, foram convocados no dia 26 de setembro a estarem presentes numa reunião no dia 11 de outubro. Que com 15 dias de antecedência não tiveram oportunidade de informar o Presidente da Câmara que não iriam estar presentes. Que faltaram à reunião do Direito do Estatuto de Oposição, local onde se debatiam os documentos que hoje ali estavam a ser apresentados. Sobre o resto, disse não saber se algum representante do Partido Social Democrata era guarda noturno ou padeiro, dando-lhes mais jeito reunir de manhã. Afirmou não conseguir prever nada, mas no caso de lhe comunicarem, tal como tinha acontecido no ano anterior, garantia conseguirem reunir, mesmo que fosse necessário remarcar três vezes a dita reunião. O senhor **Presidente da Câmara** lembrou esperar que o documento que lhe pudessem ter enviado não defendesse uma coisa considerada estrutural para o Concelho e que ali votassem de forma completamente oposta. Concluiu as suas declarações agradecendo o trabalho da Técnica Superior de Contabilidade, Sónia Carrilho, de todos os Chefes de Divisão, do Planeamento, da parte Jurídica, Recursos Humanos e a todos os que o acompanhavam no GAP. Agradeceu também aos senhores Vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo os contributos que deram em relação aos pelouros de cada um deles e na coordenação de alguns assuntos que refletiram para este Orçamento. Aclarou ser assim que se fazia um trabalho de equipa, de forma muito transparente e muito profissional. Acrescentou que este Orçamento era o que mais refletia o seu objetivo de gestão, que tinha demorado tempo, mas felizmente tinham feito um trabalho que já começava a ter um rosto. Refletiu que em termos de trabalho, este Orçamento já demonstrava não estar absolutamente dependente de um Presidente de Câmara. Explicou que 75% deste documento era nitidamente técnico, não tendo o Presidente da Câmara a necessidade estar imbuído no mesmo, sendo o restante o



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 24/2022, de 31 de outubro  
Reunião extraordinária

resultado de opções políticas e opções de investimento por parte do Presidente. Agradeceu a colaboração de todos, manifestando o gosto de trabalhar desta forma e destacando a importância de se criarem estas capacidades dentro de uma organização como o Município do Crato. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo que apresentará declaração de voto e com uma abstenção do senhor Vereador Sérgio Godinho. -----

**312 – Grandes Opções do Plano para o Quinquénio 2023/2027**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

**Considerandos:**-----

1. A Câmara Municipal tem competência, nos termos da alínea c), n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, para elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as grandes opções do plano para 2023/2027;-----
2. Assim, apresenta-se a proposta das grandes opções do plano para o quinquénio 2023/2027, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta, aqui se dando por integralmente reproduzido;-----
3. Nos termos da informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 25 de outubro de 2022, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante o documento as grandes opções do plano para o quinquénio 2023/2027 cumprindo os requisitos legais contabilísticos para o efeito. -----

**Assim, proponho:**-----

1. Aprovar as grandes opções do plano para o quinquénio de 2023/2027, cujos textos anexos são parte integrante da presente proposta, aqui se dando por integralmente reproduzidos, nos termos da informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 25 de outubro de 2022;-----
2. Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, das grandes opções do plano para o quinquénio 2023/2027.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 24/2022, de 31 de outubro

Reunião extraordinária

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo que apresentará declaração de voto e com uma abstenção do senhor Vereador Sérgio Godinho. -----

**313 – Votação da Minuta da Ata.**-----

A Câmara **deliberou aprovar** a minuta de ata por **unanimidade**. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu conta da felicidade com que lhe foi possível fazer esta discussão. Disse que a mesma teve pontos de convergência e de divergência, manteve o respeito na maioria das situações, com a ultrapassagem de alguns adjetivos e algumas formas ali utilizadas na maneira em como se dirigiam uns aos outros. Completou ter sido positiva a maneira tranquila em como fizeram a apresentação deste documento, achando ser um reflexo do que devia ser uma reunião de Câmara. Afirmou não estar a dizer que na reunião de Câmara não devia existir discussão nem debate político, apesar de no seu entender o debate político dever ser feito na Assembleia Municipal. Parabenizou os intervenientes pela forma em como contribuíram para esta discussão e agradeceu o documento que tinham conseguido finalizar. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas onze horas e quarenta e oito minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cristina Isabel Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos, que a elaborámos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 332, minuta da Ata 27/2022, de 30 de novembro.